

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

Matrícula da PJ¹: 243309

CNPJ*: 12.858.336/0001-79

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

Assinatura²

**Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)
do Advogado, Contador
ou
Participante do ato
(Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

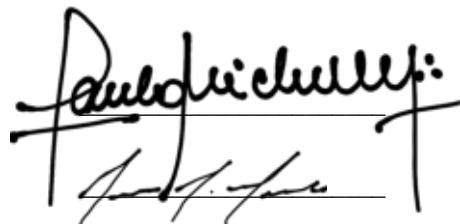
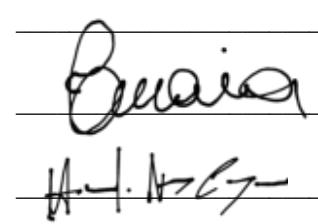
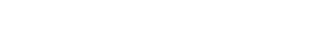
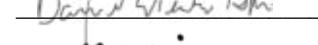
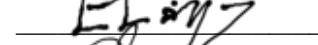
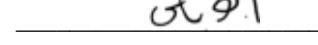
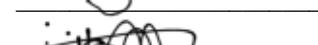
- (1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco.
(2) – Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando.

CBAS

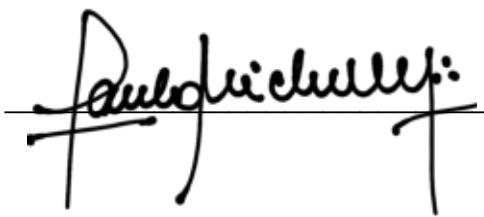
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CBAS REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CPF	ASSINATURA
PAULO HENRIQUE SOARES NICHELE	648.851.270-68	
MARCIO MONTEIRO DE MELO	097.566.447-61	
NATANAEL COSTA PRESTES	422.815.122-15	
CARLOS NAZARENO DA ROSA MAIA	661.401.297-53	
MARCELO NEVES CAPANO	071.210.067-90	
MARCONE JORGE ABDO	604.965.686-04	
DANIEL ESTEVES ABREU	119.975.737-33	
ELTON DA SILVA	081.352.867-40	
FABIANO SILVA	001.309.510-21	
LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE MAGALHÃES	045.493.887-06	
RODRIGO CESAR ABU BAKR ABDULLAH AZIZ CUNHA	197.946.918-82	
INÁCIO FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	146.069.538-02	
ADALBERTO CORRÊA JÚNIOR	849.222.141-00	

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022



Página 1 de 2

Presidente da Assembleia

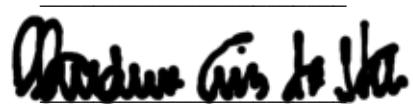
Secretário da Assembleia

CBAS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

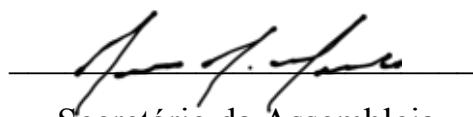
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CBAS REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CPF	ASSINATURA
ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS	442.594.761-49	
CLAUDINEI GOMES DO VALE	009.560.857-50	
LUCAS FELLIPE ALVES SALGADO	045.924.243-10	

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022



Presidente da Assembleia



Secretário da Assembleia

CBAS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

**LISTA DE ASSOCIADOS APTOS A VOTAREM NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA CBAS - 30 DE AGOSTO DE 2022**

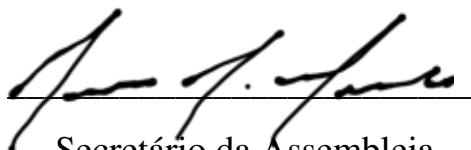
NOME	CNPJ	REPRESENTANTE
FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	04.425.927/0001-24	PAULO HENRIQUE SOARES NICHELE
FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12.676.461/0001-68	MARCIO MONTEIRO DE MELO
FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	04.898.022/0001-71	NATANAEL COSTA PRESTES

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022



Paulo Henrique Soares Nichele

Presidente da Assembleia



Secretário da Assembleia

CBAS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

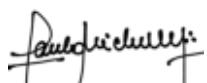
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO (CBAS).

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em endereço, cito, Travessa Santa Clara, nº 11, Ponta de Areia - Niterói - RJ - Cep: 24040-055, os associados da Confederação Brasileira da Arte Sambo bem como outros interessados, para discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia, conforme Edital de Convocação expedido em 27 de julho de 2022, tanto presencialmente como virtualmente na plataforma Microsoft Teams no sítio eletrônico <https://teams.live.com/meet/935835079957> em primeira convocação às 14 horas, pois foi preenchido o quórum, totalizando 100% dos convocados.

Assumindo a presidência da Assembleia, por aclamação, o Sr. Paulo Henrique Soares Nichele, presidente da FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FLOERGS) e assumindo a função de Secretário desta Assembleia, também por aclamação e a convite do Sr. Paulo Henrique Soares Nichele, o Sr. Marcio Monteiro de Melo, presidente da FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FASERJ). O Sr. Marcio Monteiro de Melo apresentou procuração para ser representado de forma conjunta com o advogado Dr. Daniel Esteves Abreu, inscrito na OAB/RJ 186.761, destacando que este poderia falar e votar em conjunto.

Após, foi verificada a Lista de Presença em conjunto com a lista dos associados aptos a votarem com os associados presentes e suas respectivas condições de voto e deliberação. Estavam presentes: FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ: 04.425.927/0001-24 representada por seu Presidente Paulo Henrique Soares Nichele, portador da carteira de identidade nº 6052811871, inscrito sob o CPF 648.851.270-68, FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ: 12.676.461/0001-68 representada por seu Presidente Marcio Monteiro de Melo, portador da carteira de identidade nº 128697240, inscrito sob o CPF 097.566.447-61, FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ: 04.898.022/0001-71 representada por seu Presidente Natanael Costa Prestes, portador da carteira de identidade nº 0204564629, inscrito sob o CPF 422.815.122-15.

Estavam presentes também o Sr. Carlos Nazareno da Rosa Maia, presidente da CBAS, portador da carteira de identidade 301530, inscrito sob o CPF 661.401.297-53, Sr. Marcelo Neves Capano, Secretário-Geral da CBAS, portador da Carteira de Identidade 109833111, inscrito sob o CPF 071.210.067-90, Marcone Jorge Abdo, portador da Carteira de identidade M3 407866 SSPMG, inscrito sob o CPF 604.965.686-04, Daniel Esteves Abreu, portador da Carteira de Identidade OAB/RJ 186.761, inscrito no CPF 119.975.737-33, Elton da Silva, portador da Carteira de Identidade 11034049-4 DETRAN/RJ, inscrito sob o CPF 081.352.867-40, Fabiano Silva, portador da carteira de identidade 208888489-1, inscrito sob o CPF 001.309.510-21, Luiz Claudio Pereira de Magalhães, portador da carteira de identidade 10530801-9, inscrito sob o CPF 045.493.887-06, Rodrigo Cesar Abu Bakr Abdullah Aziz Cunha, portador da carteira de identidade 259105132, inscrito sob o CPF 197.946.918-82, Inácio Francisco Bezerra de Oliveira, portador da carteira de identidade 22.266.965-2, inscrito sob o CPF 146.069.538-02, Adalberto Corrêa Júnior, portador da carteira de identidade 22.266.965-2, inscrito sob o CPF 849.222.141-00, Ed Carlos de Almeida Matos, portador da carteira de identidade 475257-0, inscrito sob o CPF 442.594.761-49, Claudinei Gomes do Vale, portador da carteira de identidade 08063421-5, inscrito sob o CPF 009.560.857-50 e Lucas Fellipe Alves Salgado, portador da carteira de identidade 033826232007-1, inscrito sob o CPF 045.924.243-10.



CBAS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

De início, a FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA apresentou questão de ordem de que a FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO não poderia exercer seu direito de voz e voto diante da ausência do pagamento da anuidade. Entretanto, como resposta a FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO demonstrou que não seria impedimento em virtude do art. 9º do Estatuto haja em vista participação de eventos com atletas do Rio de Janeiro, bem como ausência de cobrança por parte da tesouraria; e ainda que não necessitasse, efetuou o pagamento na conta da Confederação Brasileira da Arte Sambo através da chave PIX 12.858.336/0001-79 indicando como beneficiária a Confederação Brasileira de Arte Sambo, Banco CORA SCD S.A, Agência 0001, Conta Corrente 014702478, no valor de R\$ 500,00. O presidente da FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA refutou o pagamento alegando que deveria ser marcada outra assembleia, embora a FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO esteja totalmente em situação regular. Da mesma forma, a FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO apresentou outra questão de ordem alegando que a FEDERACAO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA sequer poderia votar, pois se ausentou dos eventos da CBAS. O presidente da FEDERACAO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA apresentou certificado de participação do curso de realinhamento de instrutor, entretanto com a ausência da assinatura do Secretário Geral violando o disposto no art. 40, inciso I, alínea “a” do Estatuto em que compete exclusivamente ao Secretário Geral assinar certificado. Após foi resolvido o impasse por decisão da maioria, quais sejam FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO AMADORA DE SAMBO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO que todos estariam aptos a votarem, sendo o único que discordou foi o presidente da FEDERACAO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Natanael Costa Prestes. Restou decidido por maioria que TODOS estavam aptos a votarem nas deliberações do dia, nos termos do Edital.

Iniciando a pauta, deliberou-se o item (A) do Edital de Convocação, DELIBERAÇÃO SOBRE A CONVALIDAÇÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2016 A 2022. Foi requerido por todos os presentes que os anos compreendidos entre 2016 a 2022 sejam convalidados, ou seja, todos os eventos como cursos técnicos, campeonatos, seminários e torneios que houveram a participação da CBAS. Além disso até a presente data, o presidente Carlos Nazareno da Rosa Maia se responsabiliza ativa e passivamente e juridicamente neste período. Posto em votação, foi aprovado de forma unânime pela Assembleia, confirmando assim a vacância deste período, sendo este saneado.

Deliberou-se, seguindo a pauta, o item (B) DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2022, o qual foi apresentado pelo Sr. Carlos Nazareno da Rosa Maia, através de e-mail enviado aos presidentes das Federações aptas a votarem, entretanto sem documentação e recibos que comprovaram o balanço da CBAS, apresentando apenas saída de crédito. O Sr. Carlos Nazareno da Rosa Maia apresentou ainda débito junto ao contador, inclusive sem recibo ou comprovação, no valor de R\$ 2.000,00, conta de internet no valor de R\$ 235,00, anuidade da FIAS e da UPASA no valor de U\$ 600,00 e U\$ 200,00, respectivamente. Não somente, o Sr. Carlos Nazareno da Rosa Maia afirmou por diversas que utilizava capital próprio para a manutenção da CBAS.



CBAS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

Após, foi posto em votação a aprovação de contas, conforme item (C) DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2022, a qual por maioria foram reprovadas diante da ausência total de documentação, recibos, notas fiscais e afins, mesmo com a realização de eventos. Apenas a FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou com ressalvas. Logo, por maioria reprovou-se as contas do presidente Carlos Nazareno da Rosa Maia.

Em seguida foi discutida o item (D) DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E NOVO ESTATUTO, o qual foi lido, discutido e posto em votação a sua aprovação. O estatuto foi aprovado por maioria, a qual votou contra a aprovação a FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. Com isso a Confederação Brasileira de Arte Sambo passa a ser denominada Confederação Brasileira de Sambo e sua sigla deixa de ser CBAS para se tornar CBSA, nos termos do novo Estatuto.

Após, foi posto em pauta e discutido o item (E) DELIBERAÇÃO E ALTERAÇÃO DO NOME DA CONFEDERAÇÃO. Foi colocada pela FASERJ como sugestão de nome CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SAMBO, a qual foi posta em votação. Após deliberação foi aprovada pela maioria a aprovação do nome e de sua sigla, apenas votando contra a FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, representada por seu presidente Natanael Costa Prestes. Com isso a Confederação Brasileira de Arte Sambo passa a ser denominada Confederação Brasileira de Sambo e sua sigla deixa de ser CBAS para se tornar CBSA, sendo incluído no novo Estatuto aprovado.

A seguir foi passada para a deliberação da ordem do dia nos seguintes termos: (F) ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL CONFORME NOVO ESTATUTO EM CASO DE APROVAÇÃO. Tendo em vista que o novo estatuto foi aprovado, foi também discutido, votado e aprovado que o mandato da Chapa Eleita inicia-se na data de 30 de agosto de 2022 e se vencerá em 31 de dezembro de 2026, excepcionalmente para se ajustar ao exercício civil, nos termos do artigo 8º do Estatuto: Por haver apenas uma chapa única (SAMBO 100%), passou-se a votação que por maioria, apenas se abstendo de seu voto a FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, destacando o voto por escrutínio secreto a qual a abstenção foi verificada pelo Presidente da Assembleia e assim foram eleitos e empossados da seguinte forma: PRESIDENTE: Sr. **MARCELO NEVES CAPANO**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 109833111, inscrito sob o CPF 071.210.067-90, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 11, Casa 02, Ponta D'Areia, Niterói, RJ; VICE-PRESIDENTE: Sr. **ELTON DA SILVA**, brasileiro, União Estável, Técnico em Meio Ambiente, portador da carteira de identidade nº 11034049-4, inscrito sob o CPF 081.352.867-40, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 06, Centro, Araruama, RJ; Para o CONSELHO FISCAL foram eleitos: 1º CONSELHEIRO: Sr. **ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da Carteira de Identidade 09960297-1 expedida pela SEPC/RJ, inscrito no CPF 028.185.207-38, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, nº 484, apt. 205, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; 2º CONSELHEIRO: Sr. **JEAN FELIPE DE SOUZA MATOS**, brasileiro, solteiro, professor de artes marciais, portador da Carteira de Identidade 34609563 expedida pela SESP/MT, inscrito no CPF 141.208.747-37, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasil, nº 06, QD. 29, Tancredo Neves, Cuiabá, MT; 3º CONSELHEIRO: Sr. **LUCAS FELIPE ALVES SALGADO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 033826232007-1, expedida pela SSP/MA, inscrito sob o CPF 045.924.243-10, residente e domiciliado na Rua Correia da Silva, nº 18, Cohab Anil I, São Luís, MA; 1º SUPLENTE: Sr. **LUIS CLÁUDIO NUNES**

CBAS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO

CNPJ: 12.858.336/0001-79

DE MELO, brasileiro, solteiro, produtor cultural, portador da Carteira de Identidade nº 24161965-9 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF 151.089.427-61, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 468, apt. 704, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; 2º SUPLENTE: Sr. **JÚLIO CÉZAR DE SOUZA MATOS**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 886047, inscrito no CPF 125.355.567-24, residente e domiciliado na Rua B, nº 36, Condomínio Rubi, Bl. 02, apt. 24, Terra Nova, Cuiabá, MT; 3º SUPLENTE: Sr. **LUCAS BITTENCOURT MARQUES**, brasileiro, solteiro, professor de artes marciais, portador da carteira de identidade nº 3129892232, expedida pela SSP/RS, inscrito sob o CPF 600.045.450-36, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 65, Valverde, Parque da Matriz, RS. Assim, ficou eleita a Diretoria e o Conselho Fiscal nos termos do art. 8º do Novo Estatuto.

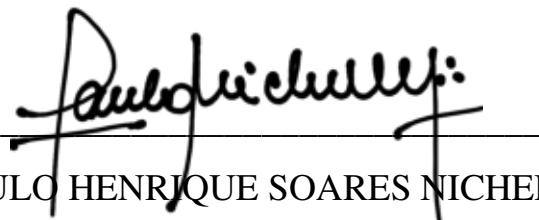
Logo em seguida foi dado a palavra ao presidente da assembleia, iniciando a discussão do item (G) DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, a qual foi votado e por maioria aprovado com abstenção do voto da FEDERAÇÃO DE LUTA OLIMPICA E ASSOCIADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. Sendo assim o novo endereço passou a ser Travessa Santa Clara, nº 11, Casa 02, Ponta D'Areia, Niterói, RJ, CEP 24040-055. Logo, A ASSOCIAÇÃO TRANSFERE, NESTE ATO, SEU REGISTRO PARA A COMARCA DE NITERÓI.

Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta qual seja (H) DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DE NOVOS FILIADOS, a qual foi votado e aprovado por unanimidade a filiação/associação da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KRAV MAGA, DEFESA PESSOAL E DISCIPLINAS ASSOCIADAS**, inscrita sob o CNPJ 15.425.828/0001-69 devido ao preenchimento de todos os requisitos, tanto pelo estatuto anterior quanto pelo novo estatuto. Diante da ausência da FEDERAÇÃO PAULISTA DE ARTE SAMBO, inscrita no CNPJ 41.980.572/0001-61 e seu presidente MARCELO ALEXANDRE LISBOA nem de qualquer representante desta, foi posto em votação e por maioria não foi aprovado o seu ingresso no quadro de filiados/associados tendo em vista que não foi apresentada junto ao seu pedido de filiação/associação a documentação necessária para seu ingresso, não preenchendo os requisitos do antigo e tampouco do novo estatuto, conferido inclusive pelo ex-presidente Carlos Nazareno da Rosa Maia e o ex-secretário-geral Marcelo Neves Capano.

Após a votação foi passado para o item (I) OUTROS ASSUNTOS. Nada foi deliberado.

Ao final, foi requerido pelo Presidente da Assembleia que todos os presentes assinassem a ata em formato PDF a qual foi recusada pelos presentes: Natanael Costa Prestes e Marcone Jorge Abdo por não concordarem com o resultado da assembleia.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez o uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a assembleia às 17:15, e assim encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelo Secretário da Assembleia, que lida foi aprovada pelos presentes com poder de voto.



PAULO HENRIQUE SOARES NICHELE

Presidente da Assembleia



MARCIO MONTEIRO DE MELO

Secretário da Assembleia

